

**01. Qual o montante repassado para o Estado de Rondônia, no exercício de 2022, por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE)?**

Em 2022, o Estado de Rondônia recebeu R\$ 4.350.513.880,93 provenientes do FPE. Deste montante:

- R\$ 870.102.775,92 (20%) foi direcionado ao FUNDEB.
- R\$ 522.061.665,43 (12%) foi destinado à Saúde.
- E, 1% do total, equivalente a R\$ 43.505.138,48, representando a contribuição para o PIS/Pasep, foi retido na fonte e posteriormente descontado pelo estado no momento da apuração final para a contribuição do PIS/Pasep, que leva em conta outras receitas.

A distribuição destes valores pode ser sintetizada na tabela a seguir:

TOTALIZADOR RECEITAS FPE (Ref. Ano 2022)		
PARCELA DE IPI	R\$	379.825.556,34
PARCELA DE IR	R\$	3.970.688.324,59
= total bruto	R\$	4.350.513.880,93
RETENCAO PASEP	-R\$	43.505.138,48
DEDUCAO SAUDE	-R\$	522.061.665,43
DEDUCAO FUNDEB	-R\$	870.102.775,92
= total líquido	R\$	2.914.844.301,10

É importante esclarecer que as movimentações do FPE são geridas pelo Banco do Brasil. No que se refere à contabilidade do FPE no Tesouro Estadual, o procedimento é o seguinte: Primeiro, registra-se o valor total bruto (R\$ 4.350.513.880,93). Em seguida, é deduzida a parcela do FUNDEB, resultando na "Receita líquida do estado". O montante designado à Saúde (R\$ 522.061.665,43) é transferido diretamente para uma conta específica da Saúde no Estado. Esse processo é refletido em um registro contábil que movimenta os recursos da Conta do Tesouro para a conta da Saúde. Quanto ao Pasep, o valor é regularizado através de uma despesa orçamentária, pois no fechamento mensal, o montante pago antecipadamente é ajustado com base nas receitas e deduções totais do estado.

Ressalta-se que todas estas informações são públicas e podem ser acessadas no site [disponibilizado pelo Banco do Brasil](#), que é responsável por tais transferências, e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**02. Solicito desagregação detalhada dos valores recebidos pelo Estado de Rondônia, através do Fundo de Participação dos Estados (FPE), no exercício de 2022, indicando as respectivas datas e quantias dos repasses mensais ao longo do mencionado exercício.**

Anexamos uma planilha com os valores discriminados do FPE para sua consulta. Reiteramos que estas informações também estão disponíveis para acesso público no [site fornecido pelo Banco do Brasil](#), instituição encarregada destas transferências, e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Cumpre-nos informar que no que se refere aos itens 3, 4 e 5, tratam-se de matérias afetas a competência da SEPOG, motivo pelo qual sugerimos que o demandante abra novo pedido pelo portal e-SIC, direcionado à SEPOG.

Por fim, havendo discordância quanto as informações repassadas, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 10 dias do recebimento desta resposta.

Atenciosamente,

Comissão e-SIC/SEFIN-RO